



PORTARIA CRA-RS nº 063/19, de 24 de julho de 2019.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL - CRA-RS, no uso de suas atribuições legais, constantes do Art. 39, incisos IV e XXIV do Regimento da Autarquia e finalmente a deliberação na Reunião Diretoria adotada no dia 08 de julho de 2019, Ata nº14/19, e em conformidade com Artigo 67, §§ 1º e 2º da Lei 8666, de 21 de junho de 1993.

DESIGNA, para atuar como **FISCAL DO CONTRATO**, celebrado entre **Conselho Regional de Administração do Rio Grande do Sul – CRA-RS**, (CONTRATANTE) e a empresa abaixo informada (CONTRATADA); o (a) servidor(a), abaixo relacionado(a), para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação do objeto nos termos contratuais. O mesmo será obrigado a comunicar a CONTRATADA todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados. Bem como as decisões e providências que ultrapassam a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao CONTRATANTE em tempo hábil para adoção das medidas saneadoras do contrato.

Contratada: **GRÁFICA R.J.R LTDA**

CNPJ: **93439313/0001-21**

Fiscal do contrato: **ARIELE DALLEGRAVE**

Matrícula: **48/04**

Cargo: **Assessor Técnico – Relações Públicas (Cargo em Comissão)**

Processo: **089/2018, de 30/04/2018**

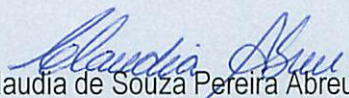
Assinado: **23/08/2018**

Validade: **22/08/2019**

Objeto:

Registro de Preço para contratação de empresa especializada em fornecimento para aquisição de materiais e serviços gráficos, de forma parcelada e conforme demanda, incluindo papel, acabamento e todo o material de suprimento, inclusive entrega.

Porto Alegre, 24 de julho de 2019.


Adm. Cláudia de Souza Pereira Abreu
Conselheira Presidente
CRA-RS n. 20905